



INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 002/2006.

Aprova a regulamentação e a implementação do auxílio à participação em eventos científicos para docentes e discentes da UEG.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e considerando:


1. a importância da divulgação dos resultados das pesquisas realizadas na UEG em eventos científicos;
2. a necessidade de regulamentar a concessão de auxílio à participação em eventos para docentes e discentes da UEG;
3. a necessidade institucional em consolidar as atividades de pesquisa;
4. o decreto nº 5.961, de 08 de junho de 2004, que ampara o benefício ao servidor (docente);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a regulamentação e implementação do auxílio à participação em eventos científicos para docentes e discentes da UEG, a partir de 31 de maio de 2006, conforme o anexo, como parte integrante deste instrumento.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos trinta e um de maio de dois mil e seis.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor em exercício

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 3/2006

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2006.

Estabelece normas sobre solicitação de hospedagens no âmbito da Universidade Estadual de Goiás

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 1º, § 4º e Art. 14, § 1º do Regimento Geral e inciso XI da Instrução Regimental nº 001/2005;

Resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - Estabelecer que as hospedagens somente serão autorizadas por esta Pró-Reitoria de Administração após o recebimento do formulário de solicitação de hospedagem devidamente preenchido e assinado pela autoridade responsável solicitante;

Parágrafo único - A hospedagem de rotina inclui apartamento e café da manhã;

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir data de sua assinatura.

Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2006.



Arlete de Britas Botelho
Pró-Reitora de Administração